



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PALÁCIO LEGISLATIVO MANUEL XAVIER DA SILVA

Declaração de ausência de Sanção aos licitantes no mês de Fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, vereador DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA JUNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 91, III do Regimento Interno e art. 41 da Lei Orgânica Municipal DECLARA para os devidos fins que: **Não houve Sanção para nenhum dos licitantes no mês de Fevereiro de 2024.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Abel Figueiredo-PA, em 28 de fevereiro de 2024.

DATIVO ARAÚJO DE ALMEIDA JUNIOR
Vereador Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO